



LEI N. 2.458 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “VINTE E DOIS”, NO BAIRRO SANTA CRUZ, DE RUA ISABEL MACHADO DA FONSECA.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “Vinte e Dois”, localizada no Bairro Santa Cruz, que passa a chamar-se **RUA ISABEL MACHADO DA FONSECA**. Esta Rua está localizada entre a Rua Antônio Vicente de Paula e a Rua “19”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 16 de setembro de 2021.

José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

Este documento foi registrado nos quadros de arquivamento da PMJ nos termos da Lei nº 1.493/2001
Janaúba 04 / 10 / 2021

Projeto de Lei N. : 051/2021
Autor : Ramon Alexandre Araújo – Vereador

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

PL 051/2021 – LEI 2.458/2021 – Página: 1/1